

Governo do Estado de São Paulo Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo Presidência

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (CTA) Nº 215/2023

Estabelece as normas operacionais para Transferência de Polo destinado aos

alunos da graduação da Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.

- O Conselho Técnico-Administrativo (CTA) da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo (UNIVESP), no uso de suas atribuições legais expede a presente Resolução, que estabelece as normas operacionais para o processo de Transferência de Polo destinado aos alunos de graduação da Universidade.
- **Artigo 1º** A transferência de polo será realizada mediante processo de inscrição e classificação, destinado aos alunos da graduação devidamente matriculados e respeitando o limite de vagas disponíveis, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.
- § 1- Entende-se por "polo de origem" àquele onde o estudante encontra-se matriculado no momento do pedido de transferência e "polo de destino" àquele para o qual está pleiteando a mudança.
- § 2- São considerados alunos da UNIVESP os estudantes cuja situação atual da matrícula no sistema de gestão acadêmica é "ATIVA" ou "TRANCADA"
- § 3- O aluno poderá solicitar transferência do polo de origem para o polo de destino a cada abertura de edital a ser divulgado com antecedência.
- **Artigo 2º** O trâmite para a realização do processo de transferência de polo é de responsabilidade da Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

Parágrafo único. A divulgação do período de solicitações, bem como, a divulgação dos resultados estará prevista no calendário acadêmico.

- **Artigo 3º** As inscrições serão realizadas no portal do aluno, no sítio da UNIVESP, através de requerimento na secretaria on-line.
- § 1º É de responsabilidade do estudante a realização do pedido, no prazo estipulado e divulgado no calendário acadêmico e em comunicados, não sendo responsabilidade da Universidade Virtual do Estado de São Paulo UNIVESP eventuais problemas de conexão de internet, falta de energia ou circunstâncias alheias ao controle da instituição que inviabilizem a realização da solicitação.
- § 2º É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade dos dados presentes no cadastro do mesmo no Portal do Aluno.
- § 3º É de responsabilidade do estudante apontar o polo de destino correto no momento do preenchimento do requerimento on-line. § 4º Somente haverá possibilidade de pleitear transferência de polo uma única vez durante o semestre letivo, dentro do período estipulado e divulgado no calendário acadêmico e em comunicados.
- **Artigo 4º** São considerados os seguintes requisitos no momento da abertura do requerimento:
- I Transferência de polo para o mesmo curso ou eixo em que o aluno está regularmente matriculado;
- II Turma e vaga disponível no curso e no polo de destino escolhido;
- II Ordenação por ordem de abertura de requerimento on-line.
- **Artigo 5º** Os requerimentos serão analisados e despachados pela Diretoria Acadêmica e o resultado final de todos os pedidos, deferimentos e indeferimentos, será divulgado no site da Universidade Virtual do Estado de São Paulo UNIVESP, em "Transparência" na data prevista e divulgada no calendário acadêmico e em comunicados.
- § 1º As informações sobre deferimento e indeferimento dos requerimentos também estarão disponíveis no Portal do Aluno da Universidade Virtual do Estado de São Paulo UNIVESP, em Secretaria on-line.
- § 2º Deferido o pedido de transferência de polo, a matrícula será alterada e registrada no sistema de gestão acadêmica para o polo de destino escolhido pelo estudante.

- § 3º Uma vez deferido o requerimento de transferência de polo, não haverá possibilidade de desistência.
- § 4º Caso o estudante tenha seu requerimento indeferido, somente poderá realizar um novo pedido de transferência de polo no próximo período letivo em que for divulgado o respectivo edital, conforme calendário acadêmico e comunicados.
- **Artigo 6º** Provas e atividades já agendadas e que ocorram antes da publicação do resultado desta seleção deverão ser realizadas no polo de origem no qual o aluno está matriculado no dia do evento.
- **Artigo 7º** Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Acadêmica da Universidade Virtual do Estado de São Paulo UNIVESP, consideradas as respectivas competências, no que tange à realização deste processo.
- **Artigo 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Artigo 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de outubro de 2023.

Marcos Augusto Francisco Borges Presidente

Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto Francisco Borges**, **Presidente**, em 25/10/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10681149** e o código CRC **38717C64**.

COMUNICADO

Assunto: Transferência de Polos

Prezados Orientadores, Secretários e Gestores de Polos e Alunos

A Diretoria Acadêmica estabelece o número de vagas conforme para a Transferência de Polo conforme a Deliberação CTA nº 215/2023.

Os Polos que não estão na presentes na lista deve-se aos seguintes fatos:

- a) Não havia vagas suficientes para transferência considerando a quantidade de alunos matriculados no Eixo e Dia da semana.
- b) O Polo encontra-se em trâmites processuais de renovação.

	Computaç ão	Computaç ão	Computaç ão	Computaç ão	Computaç ão	Licenciatu ra	Licenciatu ra	Licenciatu ra	Negócios e Produção	Negócios e Produção	
POLO	Segunda- Feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta- feira	Segunda- Feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Total
ADAMANT INA	3	0	0	2	3	3	0	0	3	0	14
AGUAI	3	0	0	0	0	2	0	0	3	0	8
AGUDOS	3	0	3	3	3	0	0	0	0	0	12
ALTINOPO LIS	0	0	0	3	3	0	3	0	3	0	12
ALUMINIO	0	0	0	3	2	0	0	0	0	0	5
ALVARES MACHAD O	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
AMERICA NA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
AMERICO BRASILIEN SE	0	0	0	3	2	3	0	0	0	0	8
AMPARO	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
ANDRADI NA	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
ANHEMBI	1	0	0	0	1	0	3	0	3	0	8
APIAI	0	0	0	3	3	0	3	0	0	0	9
ARACARIG UAMA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
ARACATU BA - PREFEITU RA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
ARACOIAB A DA SERRA	0	0	3	2	0	0	0	0	3	0	8
ARANDU	1	3	0	2	3	0	3	0	3	0	15
ARARAQU ARA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
ARARAS	3	0	0	0	0	3	3	0	3	0	12
AREALVA	0	0	0	0	0	3	3	0	3	0	9

AREIAS	3	2	0	1	0	0	3	0	3	0	12
AREIOPOL IS	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
ARTUR NOGUEIR A	0	0	0	3	3	3	0	0	3	0	12
ARUJA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
ASSIS	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
ATIBAIA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
AVARE	3	0	0	0	3	3	3	0	3	0	15
BALSAMO	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
BANANAL	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
BARAO DE ANTONIN A	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
BARBOSA	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	6
BARIRI	3	0	0	3	1	3	0	0	0	0	10
BARRA BONITA	3	0	0	3	3	0	0	0	3	0	12
BARRETOS	3	3	0	0	3	3	3	0	3	0	18
BASTOS	3	0	3	2	3	2	0	0	0	0	13
BERNARDI NO DE CAMPOS	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	7
BERTIOGA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
BOA ESPERANC A DO SUL	3	0	0	1	3	3	3	0	0	0	13
BOCAINA	3	0	0	1	1	3	0	0	3	0	11
BOFETE	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	4
BOM JESUS DOS PERDOES	3	3	0	3	2	3	3	0	3	0	20
BORBORE MA	0	0	0	1	1	0	0	0	3	0	5
BOTUCAT U	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	15
BRAGANC A PAULISTA	3	3	3	3	0	3	3	0	3	0	21
BRAUNA	1	2	0	0	3	3	3	0	3	0	15
BRODOW SKI	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
BROTAS	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
BURI	3	0	0	0	2	3	3	0	0	0	11
CABREUV A	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	6
CACAPAV A	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
CACHOEIR A PAULISTA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
CACONDE	3	3	0	2	2	3	0	0	3	3	19

CAFELAND IA	0	0	0	0	2	3	0	0	3	0	8
CAIEIRAS	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
CAJAMAR	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
CAJATI	3	0	3	3	3	0	0	0	0	0	12
CAJOBI	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	7
CAJURU	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
CAMPO LIMPO PAULISTA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
CAMPOS DO JORDAO	0	0	0	2	2	0	3	0	3	0	10
CANDIDO RODRIGU ES	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
CAPAO BONITO - PREFEITU RA	3	3	3	3	3	0	0	0	3	0	18
CAPELA DO ALTO	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	4
CAPIVARI	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
CARAGUA TATUBA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	15
CARAPICU IBA	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0	9
CASA BRANCA	3	0	1	1	3	3	0	0	0	0	11
CATANDU VA	1	3	0	0	3	3	3	0	0	0	13
CERQUEIR A CESAR	3	0	3	0	0	3	3	0	3	0	15
CERQUILH O	0	0	3	3	3	0	0	0	3	0	12
CESARIO LANGE	3	3	3	3	1	0	0	0	3	0	16
CHARQUE ADA	3	0	0	0	3	2	0	0	3	0	11
CHAVANT ES	3	3	0	1	1	0	3	0	3	0	14
COLINA	3	3	0	2	0	3	0	0	3	0	14
CONCHAL	0	0	0	3	3	3	0	0	3	0	12
CONCHAS	3	3	1	3	2	2	0	0	3	0	17
CORDEIRO POLIS	3	0	3	2	2	2	3	0	3	0	18
COSMOP OLIS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
CRAVINH OS	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	4
CRISTAIS PAULISTA	1	3	0	2	3	0	3	0	3	0	15
CRUZEIRO - PREFEITU RA	0	0	0	0	3	0	3	0	0	0	6

CUBATAO	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
CUNHA	0	3	3	0	2	0	0	0	0	0	8
DIADEMA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
DOIS CORREGO S	0	3	3	3	3	3	0	0	0	0	15
DOURADO	2	0	0	3	0	0	3	0	3	0	11
DRACENA	3	0	2	3	2	0	0	0	3	0	13
ELDORAD O	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2
EMBU DAS ARTES	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
ENGENHEI RO COELHO	0	3	0	0	3	0	0	0	0	0	6
ESPIRITO SANTO DO PINHAL	3	3	0	3	3	3	3	0	3	3	24
ESTIVA GERBI	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	9
ESTRELA DO NORTE	3	2	0	0	3	3	3	0	0	3	17
FERNAND OPOLIS	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	9
FERRAZ DE VASCONC ELOS	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	6
FLORA RICA	0	0	0	0	1	2	3	0	0	3	9
FLORIDA PAULISTA	0	3	2	0	1	3	3	0	3	0	15
FRANCA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
FRANCISC O MORATO	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
FRANCO DA ROCHA	0	0	0	3	3	0	0	0	3	0	9
GARCA	3	0	2	3	1	3	0	0	3	3	18
GAVIAO PEIXOTO	3	0	0	1	3	3	3	0	0	0	13
GUAIRA	3	0	3	3	3	3	0	0	3	0	18
GUAPIAC U	2	3	0	1	1	0	1	0	2	0	10
GUARACI	1	1	0	0	3	3	3	0	0	0	11
GUARARA PES	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
GUARARE MA	0	0	0	3	1	0	0	0	3	3	10
GUARATI NGUETA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
GUAREI	3	3	0	1	3	0	2	0	3	0	15
GUARIBA	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	6

GUARULH OS	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
GUATAPA RA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
HOLAMBR A	0	0	0	0	1	3	3	0	0	0	7
IACANGA	2	0	0	1	1	0	3	0	0	0	7
IBIRA	3	3	0	0	3	3	0	0	0	0	12
IBITINGA	3	0	0	0	3	0	3	0	3	0	12
IBIUNA	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
ICEM	2	3	0	0	0	0	3	0	0	0	8
IGARACU DO TIETE	0	0	0	0	2	3	0	0	3	0	8
IGARAPAV A	3	0	2	2	3	3	3	0	3	0	19
IGARATA	3	0	0	3	1	3	3	0	3	0	16
ILHA COMPRID A	3	0	0	3	1	0	3	0	3	0	13
ILHABELA	3	0	3	3	1	0	0	0	1	3	14
IPAUSSU	3	0	3	1	3	3	0	0	0	0	13
IPERO	0	0	1	2	3	0	0	0	0	0	6
IPEUNA	3	3	0	0	2	3	3	0	0	0	14
ITABERA	3	0	3	2	2	3	3	0	0	0	16
ITAI	3	0	0	0	0	2	0	0	3	0	8
ITAJOBI	3	1	0	0	0	2	3	0	0	3	12
ITANHAE M	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
ITAOCA	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6
ITAPECERI CA DA SERRA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
ITAPETINI NGA - UAB	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
ITAPEVA	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
ITAPEVI	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
ITAPIRA	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
ITAPOLIS	3	0	0	2	3	3	0	0	0	0	11
ITAPUI	3	3	0	1	1	3	3	0	3	3	20
ITAQUAQ UECETUB A	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
ITARIRI	0	0	0	2	1	3	3	0	3	3	15
ITATINGA	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
ITU	0	0	0	0	0	0	3	0	3	0	6
ITUPEVA	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	9
ITUVERAV A	3	0	1	3	0	3	0	0	3	0	13

JABORAN DI	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3
JABOTICA BAL	3	3	0	3	1	3	0	0	3	0	16
JACAREI	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
JACUPIRA NGA	3	3	0	3	1	3	0	0	2	0	15
JAGUARIU NA	0	3	0	3	3	3	0	0	0	0	12
JALES - UAB	3	3	3	0	0	3	3	0	0	0	15
JAMBEIRO	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	6
JANDIRA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
JAU	0	0	0	0	0	3	0	0	3	0	6
JOSE BONIFACI O	3	0	2	1	2	3	3	0	3	0	17
JUQUIA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
JUQUITIB A	0	0	3	3	3	0	3	0	0	0	12
LAGOINH A	0	3	0	2	3	0	3	0	0	0	11
LARANJAL PAULISTA	3	3	3	0	1	3	0	0	3	0	16
LEME	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
LENCOIS PAULISTA	3	0	0	0	3	3	0	0	0	0	9
LIMEIRA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
LINS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
LORENA	3	0	0	0	3	3	3	0	3	0	15
LOUVEIRA	3	0	0	3	3	0	0	0	3	0	12
LUCELIA	3	3	0	0	1	2	3	0	3	0	15
LUIZ ANTONIO	2	0	0	1	2	0	3	0	3	0	11
MAIRIPOR A	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
MANDURI	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9
MARACAI	0	0	1	2	1	0	3	0	0	3	10
MARILIA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	15
MARTINO POLIS	3	0	0	0	2	3	3	0	0	0	11
MATAO	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
MAUA	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
MIGUELO POLIS	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9
MINEIROS DO TIETE	3	0	0	1	1	3	0	0	0	2	10
MIRACAT U	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
MIRANTE DO	0	3	0	3	2	0	0	0	0	0	8

PARANAP ANEMA												
MOCOCA	3	0	0	0	0	3	3	0	3	0	12	
MOGI DAS CRUZES	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6	
MOGI MIRIM	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	
MONTE ALTO	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5	
MONTE AZUL PAULISTA	3	3	0	3	2	3	3	0	0	0	17	
MONTE MOR	3	0	3	3	3	3	3	0	3	0	21	
MORRO AGUDO	3	1	0	2	0	0	3	0	3	0	12	
MORUNG ABA	0	3	0	3	0	0	0	0	3	0	9	
MOTUCA	0	0	0	0	0	3	3	0	0	0	6	
MURUTIN GA DO SUL	1	1	0	0	1	3	3	0	2	3	14	
NARANDI BA	3	3	0	1	2	0	3	0	3	0	15	
NATIVIDA DE DA SERRA	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9	
NOVA GRANADA	3	3	0	2	2	3	0	0	0	0	13	
NOVO HORIZON TE	3	0	0	0	2	3	0	0	3	0	11	
OLIMPIA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15	
OSASCO - UAB	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3	
OURINHO S	3	3	0	3	0	3	3	0	3	0	18	
OURO VERDE	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5	
OUROEST E	1	3	2	0	0	3	0	0	0	3	12	
PACAEMB U	3	3	2	1	3	0	0	0	3	0	15	
PALMARE S PAULISTA	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9	
PALMITAL	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6	
PARAGUA CU PAULISTA	0	0	3	3	3	0	0	0	0	0	9	
PARAIBUN A	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	5	
PARAPUA	2	3	0	0	0	0	3	0	0	0	8	
PARDINH O	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9	
PEDERNEI RAS	3	0	3	3	1	3	3	0	3	0	19	
PEDREIRA	0	0	2	3	3	0	0	0	0	0	8	

PEDRO DE TOLEDO	0	0	0	0	3	3	3	0	0	2	11	
PENAPOLI S	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15	
PEREIRA BARRETO	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9	
PEREIRAS	3	3	0	2	2	0	3	0	3	0	16	
PERUIBE	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	6	
PIACATU	2	0	0	0	2	0	0	0	0	3	7	
PILAR DO SUL	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	
PIQUETE	0	3	0	0	3	3	3	0	0	0	12	
PIRACAIA	0	0	0	0	0	0	3	0	2	0	5	
PIRACICAB A	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6	
PIRAJUI	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18	
PIRASSUN UNGA	3	0	0	3	3	3	0	0	0	0	12	
PITANGUE IRAS	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	3	
PLANALTO	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
POA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6	
POMPEIA	3	0	3	3	3	0	0	0	3	0	15	
PONTAL	0	0	0	3	3	0	0	0	3	0	9	
PORANGA BA	3	3	0	0	1	0	3	0	0	0	10	
PORTO FELIZ	0	0	1	3	3	3	0	0	0	0	10	
PORTO FERREIRA	0	3	0	3	3	0	0	0	0	0	9	
POTIM	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0	6	
PRAIA GRANDE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	
PRATANIA	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5	
PRESIDEN TE BERNARD ES	0	0	0	1	0	3	3	0	3	3	13	
PRESIDEN TE EPITACIO	3	0	3	3	3	0	3	0	3	0	18	
PRESIDEN TE PRUDENT E	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6	
PRESIDEN TE VENCESLA U	0	0	1	3	2	0	3	0	3	0	12	
QUATA	3	0	0	3	0	2	0	0	3	0	11	
QUELUZ	3	0	0	0	3	2	3	0	3	3	17	
QUINTAN A	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3	

REDENCA O DA SERRA	3	3	3	0	2	0	3	0	0	0	14
RIBEIRAO CORRENT E	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
RINCAO	3	0	0	0	3	3	3	0	0	0	12
RINOPOLI S	0	0	0	0	1	0	3	0	0	3	7
RIO DAS PEDRAS	3	3	0	3	3	3	0	0	3	0	18
RIOLANDI A	0	2	0	2	0	3	3	0	3	3	16
ROSANA	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
SALESOPO LIS	0	0	0	3	3	0	0	0	3	0	9
SALTINHO	3	0	0	3	1	0	3	0	3	0	13
SALTO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SANTA ADELIA	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5
SANTA BARBARA D'OESTE	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SANTA BRANCA	3	3	0	3	2	0	0	0	3	0	14
SANTA CRUZ DA CONCEICA O	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
SANTA CRUZ DAS PALMEIRA S	3	0	2	2	3	3	0	0	0	0	13
SANTA GERTRUD ES	2	3	0	1	0	3	0	0	3	0	12
SANTA ISABEL	0	0	0	0	3	0	3	0	3	0	9
SANTANA DE PARNAIBA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SANTO ANDRE - PREFEITU RA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	3	2	0	0	3	0	0	0	0	0	8
SANTOS	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO BERNARD O DO CAMPO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO CAETANO DO SUL - PREFEITU RA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO CARLOS	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	9

SAO JOAO DA BOA VISTA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO JOSE DO RIO PARDO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
SAO JOSE DO RIO PRETO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO JOSE DOS CAMPOS	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO JOSE DOS CAMPOS - PARQUE TECNOLO GICO	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0	9
SAO JOSE DOS CAMPOS - SAO FRANCISC O XAVIER	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
SAO LOURENC O DA SERRA	0	0	0	2	1	0	3	0	3	0	9
SAO PAULO - INACIO MONTEIR O	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO PAULO - AGUA AZUL	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - ALTO ALEGRE	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
SAO PAULO - ALVAREN GA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - ARICAND UVA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - AZUL DA COR DO MAR	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - BUTANTA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - CAMINHO DO MAR	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO PAULO - CAMPO LIMPO	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - CANTOS DO AMANHEC ER	0	0	0	3	3	3	3	0	3	0	15

SAO PAULO - CAPAO REDONDO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - CARRAO	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
SAO PAULO - CASA BLANCA	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - CIDADE DUTRA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - FEITICO DA VILA	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
SAO PAULO - FORMOSA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - FREGUESI A DO O	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO PAULO - GUARAPIR ANGA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
SAO PAULO - HELIOPOLI S	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - JACANA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - JAGUARE	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	15
SAO PAULO - JAMBEIRO	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
SAO PAULO - JARDIM PAULISTA NO	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - LAJEADO	3	0	0	3	3	3	3	0	3	3	21
SAO PAULO - MENINOS	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - NAVEGAN TES	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - PARAISOP OLIS	0	0	0	0	3	0	0	0	3	0	6
SAO PAULO - PARELHEI ROS	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
SAO PAULO - PARQUE	0	0	0	3	3	3	3	0	3	0	15

ANHANG UERA											
SAO PAULO - PARQUE DO CARMO	3	0	0	0	0	1	3	0	0	0	7
SAO PAULO - PARQUE NOVO MUNDO	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
SAO PAULO - PARQUE SAO CARLOS	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
SAO PAULO - PARQUE VEREDAS	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
SAO PAULO - PAZ	3	0	0	3	3	3	3	0	3	0	18
SAO PAULO - PERUS	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - PINHEIRIN HO	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
SAO PAULO - QUINTA DO SOL	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - ROSA DA CHINA	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SAO PAULO - SAO MATEUS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - SAO PEDRO	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
SAO PAULO - SAO RAFAEL	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
SAO PAULO - SAPOPEM BA	0	0	0	0	3	3	3	0	3	3	15
SAO PAULO - TIQUATIR A	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
SAO PAULO - TRES LAGOS	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - TRES PONTES	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
SAO PAULO -	0	0	0	3	3	3	3	0	3	0	15

UIRAPUR U											
SAO PAULO -											
VILA ATLANTIC A	3	0	0	3	3	3	0	0	3	3	18
SAO PAULO - VILA CURUCA	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SAO PAULO - VILA DO SOL	3	0	0	3	3	3	0	0	3	0	15
SAO PAULO - VILA RUBI	3	0	0	0	3	3	3	0	3	0	15
SAO PEDRO	3	0	1	2	3	3	0	0	0	0	12
SAO SEBASTIA O	3	0	0	0	3	3	0	0	3	3	15
SAO SIMAO	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	9
SEBASTIA NOPOLIS DO SUL	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	6
SERRANA	0	0	3	3	3	0	3	0	0	0	12
SERTAOZI NHO	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
SETE BARRAS	0	3	0	3	1	0	3	0	3	3	16
SOCORRO	3	0	0	0	3	3	0	0	3	0	12
SUZANO	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
TABATING A	3	3	0	0	0	0	3	0	0	0	9
TACIBA	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	5
TAMBAU	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0	6
TAPIRATIB A	0	0	0	3	3	0	3	0	3	0	12
TAQUARIT UBA	3	0	3	3	0	0	3	0	0	0	12
TARUMA	0	0	3	3	2	0	0	0	3	0	11
TATUI	0	0	0	0	3	3	0	0	3	0	9
TAUBATE	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
TEODORO SAMPAIO	3	0	0	0	3	0	0	0	3	0	9
TIETE	3	3	0	3	3	0	0	0	0	0	12
TORRINHA	0	3	0	0	0	3	0	0	3	0	9
TREMEMB E	0	0	3	3	3	0	3	0	0	0	12
TUPA	3	0	0	3	3	3	0	0	3	3	18

URUPES

VARGEM GRANDE DO SUL

TOTAL	534	242	126	389	775	698	578	0	606	123	4071
VOTUPOR ANGA	3	0	0	0	3	3	3	0	3	0	15
VOTORAN TIM	0	0	0	0	3	3	3	0	3	0	12
VIRADOU RO	0	0	0	2	3	0	0	0	3	0	8
VINHEDO	0	3	0	0	3	0	3	0	3	0	12
VERA CRUZ	3	3	0	2	0	2	3	0	3	0	16
VARZEA PAULISTA	0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	6
VARGEM GRANDE PAULISTA	3	0	0	3	3	0	0	0	3	0	12

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

Diretoria Acadêmica